



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1762 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

+ 2 MIL

**BOCAS DE LOBO
FORAM LIMPAS EM
DIVERSOS PONTOS
DA CIDADE**

**ORLÂNDIA
LIMPA DE
VIVER!**



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

**Lixo
No Lugar
Certo**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



NÃO JOGUE NADA NA RUA E EM VIAS PÚBLICAS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.860****DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SANDRA REGINA TAVARES DA SILVA.**”

P O R T A R I A Nº 30.861**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA CAROLINA RUFO.**”

P O R T A R I A Nº 30.862**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“**EXONERA**, a pedido da função de **DIRETORA DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a **SRA. CIBELE SEGATO TAROZO**”.

P O R T A R I A Nº 30.863**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“**NOMEIA**, para a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA**, a **SRA. CIBELE SEGATO TAROZO**”.

P O R T A R I A Nº 30.867**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“**NOMEIA**, para a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a **SRA. GLENDA CAROLINA VIEIRA MALVESTE DE OTAVIO**”.

PORTARIA Nº 30.866

De 15 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a alteração de opção do recebimento da remuneração da Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, a Sra. **NATÁLIA MAÍSA DE OLIVEIRA BALÚGOLI**, Diretora Escolar.”

PORTARIA Nº 30.867

De 15 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II – Educação Física, Sra. **ANGELITA CAROLINA MORETE DE CASTRO**.”

PORTARIA N.º 30.864/2024

de 15 de Fevereiro de 2024.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 30.282 de 16.08.2023, em face da empresa **CENTAURUS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 11.515.118/0001-79, detentora da proposta mais vantajosa no item 1 do Pregão Eletrônico

116/2023 (Aquisição de veículo zero-quilômetro tipo SUV (Sport Utility Vehicle) para o gabinete), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (apresentação irregular de atestado de capacidade técnica);”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **16 de Fevereiro (02) de 2024**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.282, de 16 de Agosto de 2023, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 15 de Fevereiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Despachos**

Orlândia-SP, 15 de Fevereiro de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ASSUNTO:** LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13 E P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

DESPACHO**1.** Autos conclusos nesta data para análise e decisão.**2. CONSIDERANDO** o expediente enviado a mim pelo Ilmo. Chefe do Departamento de Licitações, **DECIDO:**

(a) com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, declarar **DESERTO** o processo licitatório acima descrito, uma vez que não esteve presente nenhum licitante interessado, no dia e horário estabelecido em Edital.

(b) Havendo o interesse na contratação do objeto, mediante processo licitatório, pois atende ao interesse público, deve a Administração, através do órgão competente, procurar entender os motivos que levaram ao desinteresse pelo certame, que resultou deserto, identificando e corrigindo eventuais erros ou falhas do Edital, até mesmo para detectar alguma exigência

restritiva, o que poderia ter afastado licitantes.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

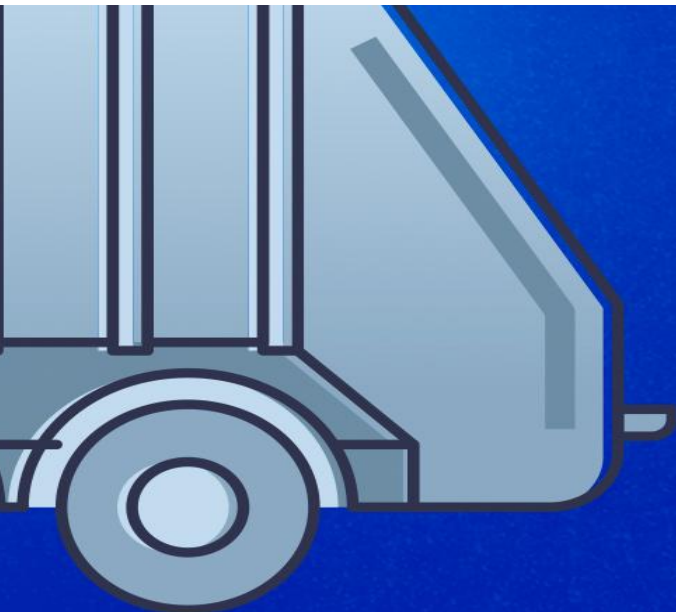
4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

.....



SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005